

127ª Zona Eleitoral	81
130ª Zona Eleitoral	84
136ª Zona Eleitoral	87
141ª Zona Eleitoral	90
147ª Zona Eleitoral	90
Índice de Advogados	92
Índice de Partes	93
Índice de Processos	98

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n 10793/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 86/2020 - DG que instituiu Grupo de Trabalho visando à elaboração de estudos, análise de cenários e eventos de capacitação, a fim de incentivar a participação feminina no âmbito deste Tribunal, em conformidade com a Resolução CNJ nº 255/2018, de modo a corrigir o nome da servidora Ana Paula Vilela Leite.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da primeira:

I Waléria Procópio de Oliveira (titular) e Cristina Matos Oliveira (suplente), representantes da Presidência;

II Márcia Xavier de Azevedo (titular) e Juliana Saddi Artiaga (suplente), representantes da Vice-Presidência e Corregedoria;

III Ricardo César de Sousa (titular) e Thaís Cedro Gomes (suplente), representantes da Diretoria-Geral;

IV Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) e Ana Paula Vilela Leite (suplente), representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V Luziene Xavier Botelho Spíndola (titular) e Valéria Kristina David Duarte (suplente), representantes da Secretaria de Administração e Orçamento;

VI Leila Oliveira da Fonseca (titular) e Maria de Lourdes José Guedes (suplente), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação

VII Natália Drummond Braga (titular) e Lídia Maria Moreira Mudin (suplente), representantes da Secretaria Judiciária

VIII Roneide Moreira Domingues Maia (titular) e Alberto Peres Brambila (suplente), representantes da Comservzonas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho contará com o apoio da Seção de Desenvolvimento Organizacional para realização das ações descritas no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, em parceria com a Seção de Desenvolvimento Organizacional, deverá propor à Diretoria-Geral diretrizes e estratégias para valorização da mulher, a fim de subsidiar a regulamentação do Programa Institucional de Incentivo à Participação Feminina no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 126/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 20.0.000002438-5, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor ANDRÉ RASSI, Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Publicação, para usufruto no período de 11/01/2021 a 24/02/2021 (45 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 01/03/2011 a 27/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600777-77.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600777-77.2020.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Chapadão do Céu - GO)

RELATOR : **SERGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHAES - Jurista 2**

INTERESSADO : JUÍZO DA 096ª ZONA ELEITORAL DE ITAJÁ GO

INTERESSADO : JAKELINE SOUZA SILVA

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600777-77.2020.6.09.0000

CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS

RELATOR: SERGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHAES

INTERESSADO: JUÍZO DA 096ª ZONA ELEITORAL DE ITAJÁ GO

INTERESSADO: JAKELINE SOUZA SILVA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO. RENOVAÇÃO. REQUISITOS ATENDIDOS. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE TERCEIRA RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JAKELINE SOUZA SILVA KATSUYAMA para atuar na 96ª Zona